



# RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO CORRECIONAL 2026



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



Brasília • abril de 2026



## Corregedoria do Serviço Geológico do Brasil

Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 02, Bloco H – Ed. Central Brasília – Asa Norte, Brasília-DF  
– CEP 70.040-904

### Contatos:

E-mail: [corregedoria@sgb.gov.br](mailto:corregedoria@sgb.gov.br)

Site: <https://www.sgb.gov.br/home>

### Corregedor(a):

**Marília Matos Pereira Lopes Lemes**

Ato N° 348/PR/2025, de 12 de agosto de 2025

Mandato: 16/10/2025 a 16/10/2027

### Equipe:

**Jomar Alves de Almeida**

**Paula Luiza Martins Soares**

**Samantha Lamenha Rootham**



## Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS.....	4
2.1.	COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADES.....	4
2.2.	ADMISSIBILIDADES.....	5
2.3.	PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS.....	6
2.4.	TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC).....	6
3.	PLANO ANUAL CORRECIONAL 2026.....	6
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8



## 1. INTRODUÇÃO

---

O presente Relatório Trimestral Correcional foi elaborado em atendimento ao Instrumento Normativo AAS 09.02 – Plano Básico do SGB, de 30 de agosto de 2021. O documento apresenta, de forma objetiva e sistematizada, as principais informações relativas à atuação da Corregedoria do Serviço Geológico do Brasil no primeiro trimestre de 2026, com vistas à promoção da transparência, ao aprimoramento da atividade correcional e ao fortalecimento do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

O relatório está estruturado em quatro seções. Após esta introdução, a segunda seção apresenta os principais dados relativos aos procedimentos correcionais, incluindo comunicações de irregularidades, juízos de admissibilidade, processos instaurados e Termos de Ajustamento de Conduta. A terceira seção trata do Plano Anual Correcional 2026, com destaque para os eixos estratégicos, ações e respectivos estágios de implementação. Por fim, a quarta seção apresenta as considerações finais acerca do desempenho da unidade no período analisado.

## 2. PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS

---

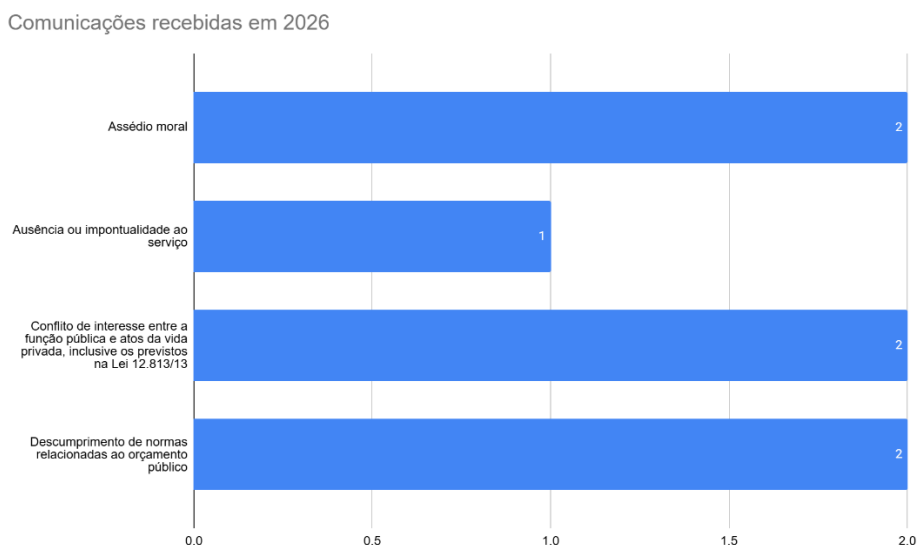
No Primeiro Trimestre de 2026, a Corregedoria do SGB recebeu 7 comunicações de irregularidades, emitiu 8 Juízos de Admissibilidades. Além disso, foi assinado 1 Termo de Ajustamento de Conduta e proferida 1 decisão de julgamento de PAS pela Diretoria Executiva.

### 2.1. COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADES

No Primeiro Trimestre de 2026, a Corregedoria do SGB recebeu 7 comunicações de irregularidades, conforme citado anteriormente. No panorama apresentado abaixo, verifica-se que, duas são de possível assédio moral, duas de possível conflito de interesse e outras duas por possível descumprimento de normas e por fim, uma de ausência ou impontualidade ao serviço.



**Figura 1:** Motivos das possíveis irregularidades apresentadas.



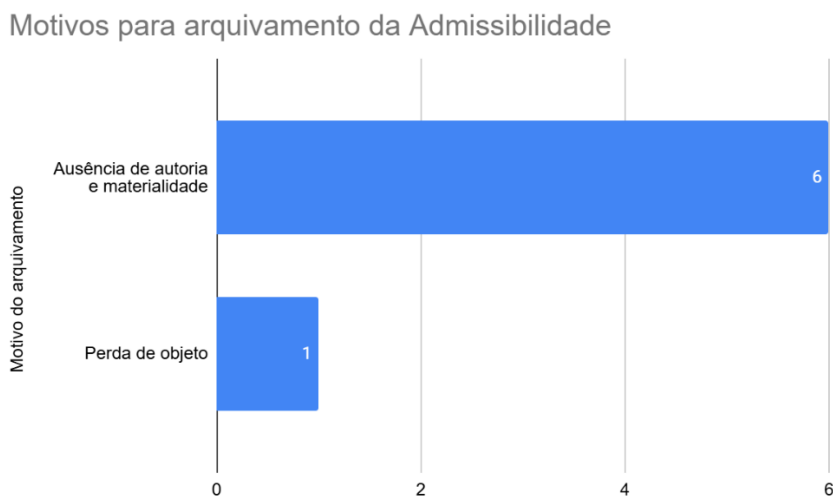
Fonte: CORREG - SGB, 2026.

## 2.2. ADMISSIBILIDADES

No Primeiro Trimestre de 2026, a Corregedoria realizou 8 Juízos de Admissibilidade. Dentre as recomendações emitidas no juízo de admissibilidade 1 (uma) foi para conversão do Juízo de Admissibilidade em Processo Administrativo Sancionador, 7 (sete) para arquivamento

Dentre os processos arquivados na fase de admissibilidade, apresenta-se na **Fig. 6** a seguir os principais motivos:

**Figura 2:** Motivos para arquivamento da admissibilidade.



Fonte: CORREG - SGB, 2026.



## 2.3. PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS

Quanto aos processos de apuração, no Primeiro Trimestre de 2026, a Corregedoria ainda não instaurou nenhum Processo Administrativo Sancionador. Entretanto, há 3 (três) processos em fase de composição de comissão para instauração.

## 2.4. TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

No primeiro trimestre, a Corregedoria firmou 1 (um) Termo de Ajustamento de Conduta e encontra-se em fase final de celebração de outro.

Nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27/2022, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) consiste em procedimento administrativo voltado à resolução consensual de conflitos em casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo.

Por meio do TAC, o agente público compromete-se a ajustar sua conduta, observando os deveres e proibições previstos na legislação vigente, bem como a cumprir obrigações pactuadas com a Administração. Trata-se de instrumento que privilegia a eficiência, a efetividade e a racionalização de recursos públicos.

## 3. PLANO ANUAL CORRECIONAL 2026

---

O presente item apresenta o acompanhamento das ações previstas no Plano Anual Correcional 2026, instrumento que estabelece as diretrizes, metas e iniciativas a serem executadas pela Corregedoria do Serviço Geológico do Brasil ao longo do exercício, com vistas ao fortalecimento da gestão correcional, ao aprimoramento da integridade pública e à prevenção de irregularidades administrativas.

No primeiro trimestre de 2026, foi realizado o monitoramento sistemático das ações planejadas, permitindo verificar o estágio de execução das iniciativas, identificar eventuais riscos e promover ajustes necessários à sua implementação.

Em alinhamento ao planejamento estratégico do Serviço Geológico do Brasil, as ações estão estruturadas em eixos temáticos, contemplando aspectos relacionados à estrutura e governança da Corregedoria, bem como ao aprimoramento dos instrumentos da política de gestão correcional.



Observa-se que a maior parte das iniciativas se encontra em andamento, com destaque para a elaboração de normativos, padronização de procedimentos, desenvolvimento de ferramentas de monitoramento e fortalecimento das ações de transparência.

A Tabela a seguir apresenta o detalhamento das ações previstas, bem como o respectivo status de execução no período analisado, permitindo o acompanhamento gerencial e a avaliação contínua do desempenho da unidade correcional.

**Tabela 1:** Ações e respectivos estágios de implementação:

EIXO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES	ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO
EIXO 1 – ESTRUTURA E GOVERNANÇA DA CORREGEDORIA	Fortalecer a institucionalização da atividade correcional	Aprovar competências regimentais da Corregedoria.	Em andamento - Em 3 de março de 2026, a Corregedoria finalizou a sua proposta de Norma e Instrução Normativa e encaminhou à Governança, nos termos do item 5.4 da Norma AAS 09.01 – Elaboração de Instrumentos Normativos.
		Mapear e formalizar os processos de trabalho.	Em andamento - No 1º Trimestre de 2026 a corregedoria elaborou os procedimentos operacionais padrão – POP dos Processos de Admissibilidade, Termo de Ajustamento de Conduta-TAC e Procedimento Administrativo Sancionador – PAS o que auxiliará o mapeamento dos processos de trabalho.
	Melhorar a governança da Corregedoria	Conquista do nível 2 no Modelo de Maturidade Correcional da CGU (CRG-MM)	Em andamento - A Corregedoria será avaliada pela CRG/CGU no período de 13 a 28 de abril de 2026.
EIXO 2 – INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE GESTÃO CORRECIONAL	Promover ações preventivas contra condutas irregulares	Aumento da participação da equipe em cursos e eventos.	Em andamento - A Corregedoria participou em 2026 do Fórum Nacional das Corregedorias Estatais e esteve presente no Evento CGU + Integridade.
		Desenvolver um Painel de Indicadores ( <i>Business Intelligence – BI</i> ).	Em andamento.
		Aprimorar a padronização de notas técnicas, fluxos processuais e modelos decisórios.	Em andamento – A Corregedoria está revisando e aprimorando os textos padrões utilizados.
	Aprimorar a atuação correcional	Monitoramento contínuo das atividades.	Em andamento – Monitoramento contínuo das atividades, realizado com o apoio de painéis de <i>Business Intelligence</i> .
		Uso estratégico do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).	Em andamento – O procedimento operacional estabelecido favorece o uso estratégico do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como instrumento de resolução célere de irregularidades.
		Aprimoramento das ações de transparência ativa.	Em andamento – Finalizado a atualização da página da Corregedoria do SGB/CPRM no site. Revisão da página da Corregedoria na intranet.
		Elaboração de orientações técnicas para a padronização e otimização dos processos de trabalho.	Finalizado - No 1º Trimestre de 2026 a corregedoria elaborou os procedimentos operacionais padrão – POP dos Processos de Admissibilidade, Termo de Ajustamento de Conduta- TAC e Procedimento Administrativo Sancionador – PAS.

Fonte: Corregedoria do Serviço Geológico do Brasil, 2026.



## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

O presente Relatório Trimestral Correcional consolida as principais ações e resultados da Corregedoria do Serviço Geológico do Brasil no primeiro trimestre de 2026, em conformidade com o Instrumento Normativo AAS 09.02 – Plano Básico do SGB, de 30 de agosto de 2021, e com as diretrizes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

No período analisado, observa-se a atuação regular da unidade correcional, com destaque para a condução dos juízos de admissibilidade, que resultaram majoritariamente em arquivamentos devidamente fundamentados, evidenciando a aplicação criteriosa dos pressupostos legais e a racionalização da instauração de processos sancionadores.

Destaca-se, ainda, a utilização do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como instrumento de resolução consensual de conflitos, contribuindo para maior celeridade, eficiência e economicidade na apuração de infrações de menor potencial ofensivo, em consonância com as diretrizes da Controladoria-Geral da União.

No que se refere à gestão correcional, observa-se avanço relevante na estruturação e no aprimoramento dos processos internos, especialmente com a elaboração de procedimentos operacionais padrão (POP), o desenvolvimento de ferramentas de monitoramento e o fortalecimento das ações de transparência ativa. Tais iniciativas contribuem para o aumento da maturidade institucional da Corregedoria e para o alinhamento às boas práticas de governança pública.

Adicionalmente, ressalta-se o alinhamento das ações desenvolvidas ao Plano Anual Correcional 2026, cujas iniciativas encontram-se, em sua maioria, em andamento ou já concluídas no período, evidenciando aderência ao planejamento estratégico institucional.

Por fim, a Corregedoria mantém o compromisso com o aprimoramento contínuo de suas atividades, com foco na prevenção de irregularidades, na promoção da integridade pública e no fortalecimento dos mecanismos de responsabilização administrativa, contribuindo para a melhoria da gestão e para o alcance dos objetivos institucionais do Serviço Geológico do Brasil.